



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 121

Ofício nº 106/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 085/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 290/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I N°. 085/2025- Gabinete SEMUDE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Encaminha

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar resposta ao **ofício executivo 290/2026**, onde elucida-se, através dos nobres vereadores, orientações quanto aos procedimentos adequados a serem adotados durante o Carnaval de Uruguaiana, cômicos desta manifestação, destacamos que, o solicitado passará por análise e passível atendimento, conforme normas e regras competentes à esta secretaria, objetivando, sempre enaltecer a grande relevância das solicitações do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Luciana Lisboa Reis
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e
Inovação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 290 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 67 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade para instituir o Selo “Comércio Amigo do Carnaval”, a ser concedido aos estabelecimentos comerciais que, voluntariamente, aderirem a critérios mínimos de qualidade, organização e apoio à realização do evento. O selo poderá considerar, entre outros requisitos:
 - a) Cadastro digital integrado, permitindo que o estabelecimento certificado conste em mapa oficial do Carnaval (site, redes sociais ou aplicativo do evento);
 - b) Identificação visual padronizada, com selo físico e digital, fortalecendo a imagem do comércio participante;
 - c) Adesão a práticas sustentáveis, como redução de plástico descartável, coleta seletiva e descarte adequado de resíduos;
 - d) Compromisso com transparência de preços e meios de pagamento facilitados;
 - e) Capacitação prévia gratuita, ofertada em parceria com entidades locais, sobre atendimento ao turista, boas práticas sanitárias e gestão em grandes eventos;
 - f) Prioridade em futuras ações institucionais do Município, como feiras, eventos e campanhas promocionais.
2. O Carnaval representa um dos momentos de maior circulação econômica do Município, exigindo organização, planejamento e integração entre Poder Público e iniciativa privada.
3. A criação de um programa estruturado—e não apenas de um selo simbólico—fortalece o comércio local, promove qualificação profissional e cria um padrão positivo de atendimento durante o evento.
4. A certificação municipal pode transformar o período carnavalesco em vitrine estratégica para os empreendedores, estimulando boas práticas, inovação, sustentabilidade e profissionalização. Além disso, a divulgação oficial dos estabelecimentos participantes amplia sua visibilidade e gera ambiente competitivo saudável, elevando o padrão geral de qualidade.
5. A medida contribui para consolidar o Carnaval como evento organizado, economicamente estruturado e capaz de gerar desenvolvimento contínuo, fortalecendo a